



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 13/2015

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a ANULAÇÃO DA PROVA do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio, de acordo com Lei Municipal nº 3.399/2013 e Decreto Municipal nº 3.519/2011, considerando:

a) a realização da aplicação das Provas Objetiva, em 4 de janeiro de 2016, conforme Edital de Divulgação do horário e local da aplicação da prova publicado no Mural e no site da Prefeitura em 22 de dezembro de 2015;

b) a divergência do número de questões de matemática e de informática do edital de abertura da seleção com a da Prova para preenchimento de vagas de estágio;

c) recurso de candidata referente a divergência constante na alínea “b”;

d) a manifestação da Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 15.392, de 21 de outubro de 2015 pela anulação da Prova para a vaga de estágio, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que permeiam os atos públicos;

e) o poder da Administração de anular seus próprios atos (Súmula 346 do STF);

Resolve:

a) ANULAR a Prova aplicada em 4 de janeiro de 2016, relativa a vagas de estágio na Prefeitura Municipal e Fundação Cultural, e;

b) INFORMAR a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas que serão convocados, por meio de Edital específico, para realizarem nova Prova em local, dia e horário a serem previamente definidos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2016.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.


Luci Barcellos Paz
Secretária de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 22/01/2016.
Pentinho - 8002*